

CARTA CIRCULAR / MAIS MÉDICOS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Carta Circular nº 1/2018-CGEAP/DEPREPS/SGTES/MS

Brasília, 21 de dezembro de 2018.

COMUNICADO AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL ACERCA DAS OFERTAS PEDAGÓGICAS

O Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído por meio da Lei nº 12.871/2013, tem a finalidade de formar recursos humanos na área médica para o Sistema Único de Saúde (SUS), tendo como objetivo aprimorar a formação médica no País, proporcionar maior experiência no campo de prática médica durante o processo de formação e ampliar a inserção do médico em formação nas unidades de atendimento do SUS, desenvolvendo seu conhecimento sobre a realidade da saúde da população brasileira.

O eixo educacional do Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB, de caráter obrigatório, é ofertado por Instituições Públicas de Educação Superior Integrante da Rede UNA-SUS (Sistema Universidade Aberta do SUS) e encontra-se estabelecido no Art. 14 da Lei nº 12.871/2013:

“O aperfeiçoamento dos médicos participantes ocorrerá mediante oferta de curso de especialização por instituição pública de educação superior e envolverá atividades de ensino, pesquisa e extensão que terão componente assistencial mediante integração ensino-serviço”.

Conforme disposto na Resolução nº 02, de 26 de outubro de 2015, retificada por meio da Resolução nº 3, de 6 de maio de 2016, o Primeiro Ciclo Formativo tem por objetivo a aproximação do médico participante com o SUS, com a Atenção Básica e com a realidade do território. Este ciclo é composto pelos eixos educacionais de especialização e de supervisão acadêmica. Já o Segundo Ciclo Formativo, normatizado por meio da Resolução nº 03, de 02 de outubro de 2015, visa aprofundar o conhecimento do profissional em temas relevantes no âmbito da Atenção

Básica e é composto pelos eixos educacionais de aperfeiçoamento e extensão, além da supervisão acadêmica.

Considerando que as matrículas das Instituições Públicas de Ensino Superior que ofertam o Primeiro Ciclo Formativo ocorrem, em geral, nos períodos de fevereiro a abril e de agosto a outubro, seguindo o calendário de cada instituição de ensino, a Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil decidiu que os médicos que aderiram ao Edital nº 18, de 19 de novembro de 2018, serão matriculados no Segundo Ciclo Formativo e migrarão para o Primeiro Ciclo (Especialização) logo que o calendário de matrículas esteja disponível.

Conforme prevê a Resolução nº 02/2015, médicos que já tenham concluído satisfatoriamente o Primeiro Ciclo Formativo em Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde ou que sejam egressos de programas de residência em Medicina de Família e Comunidade são dispensados do Primeiro Ciclo Formativo e estão aptos a ingressar diretamente no Segundo Ciclo, devendo manifestar interesse mediante o envio dos documentos comprobatórios ao endereço eletrônico: coped.depreps@saude.gov.br. Importante ressaltar que os participantes deverão estar obrigatoriamente matriculados em um dos ciclos formativos que fazem parte do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Vale ressaltar que, com base nos termos do referido edital, os médicos participantes deverão cumprir, semanalmente, 8 (oito) horas em atividades acadêmicas teóricas e 32 (trinta e duas) horas em atividades nas unidades básicas de saúde no Município ou carga horária condizente com as possibilidades conferidas pelas regras do Programa.

Segue abaixo *link* contendo maiores informações sobre as ofertas pedagógicas do Projeto Mais Médicos para o Brasil – PMMB.

http://maismedicos.gov.br/images/informes/2018/Informe-n02_medicos_PMMB.pdf

Atenciosamente,

Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde - DEPREPS

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – SGTES

Ministério da Saúde – MS